



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS

Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 016/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2026

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de salgadinhos destinados à sessão solene de entregas de honrarias a ser realizada no dia 25 de junho de 2026 pela Câmara Municipal, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência e Edital.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de salgadinhos e refrigerante para a sessão solene de entregas de honrarias que será realizada no dia 25 de junho. O referido evento contará com a presença de autoridades, homenageados e convidados, sendo de responsabilidade da Câmara Municipal garantir a adequada recepção e acolhimento do público participante. A disponibilização de itens de recepção contribui para a organização, o bom andamento e a formalidade da solenidade, proporcionando ambiente adequado ao momento de confraternização que tradicionalmente ocorre após as homenagens.

Dessa forma, a aquisição dos salgadinhos mostra-se necessária para atender às demandas institucionais do evento, assegurando o cumprimento do protocolo e a qualidade da atividade oficial promovida pelo Poder Legislativo.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente solicitação foi formalizada por iniciativa da Coordenadoria da Presidência da Câmara Municipal, em razão da necessidade de promover adequada recepção aos participantes da Sessão Solene de Entrega de Honrarias, a ser realizada no dia 25 de junho de 2026. A requisição foi validada pelo setor competente, visando garantir a organização, o acolhimento dos convidados e o adequado suporte à realização do evento institucional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer o objeto em total conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram a Dispensa de Licitação nº 011/2026 – Processo nº 016/2026 da Câmara Municipal.

Todos os produtos deverão apresentar qualidade adequada para eventos institucionais, observando padrões de higiene, conservação, frescor e apresentação compatíveis com a natureza da solenidade, devendo os salgadinhos ser entregues prontos para consumo e devidamente acondicionados, de forma a preservar suas características até o momento da utilização.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Deverá incluir todos os acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento do item, sendo responsável pelos custos operacionais e logísticos envolvidos no fornecimento.

Os itens fornecidos deverão atender às normas sanitárias vigentes, às boas práticas de manipulação de alimentos e às demais exigências legais aplicáveis, garantindo a segurança alimentar dos participantes, devendo a entrega ocorrer na data, horário e local indicados pela Câmara Municipal..

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das necessidades da Câmara Municipal, a Coordenadoria da Presidência identificou a importância da contratação do objeto descrito no Documento de Formalização da Demanda (DFD). O levantamento de mercado foi realizado por meio de comunicação eletrônica e contato direto com fornecedores do ramo alimentício, utilizando contatos telefônicos e demais meios disponíveis para obtenção de orçamentos.

As cotações obtidas encontram-se devidamente registradas e anexadas ao processo, garantindo a transparência, a legalidade e o respeito aos princípios da administração pública, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada para o fornecimento de salgadinhos e refrigerantes destinados à recepção da Sessão Solene de Entrega de Honrarias da Câmara Municipal de Canguçu, conforme as condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo.

A medida visa atender às necessidades do evento, proporcionando adequada recepção aos homenageados, autoridades e demais convidados, contribuindo para a organização e o bom andamento da solenidade, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos itens contratados, observando os padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar exigidos, bem como os prazos e demais condições estabelecidas pela Administração.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há justificativa técnica ou econômica que indique a necessidade de parcelamento da contratação, mostrando-se mais vantajosa e adequada a aquisição integral do objeto por um único fornecedor.

O parcelamento poderia comprometer a padronização dos produtos, a logística de entrega e o adequado atendimento das necessidades da Sessão Solene de Entrega de Honrarias, além de

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

gerar dificuldades na coordenação e fiscalização da execução contratual.

Dessa forma, a contratação unificada contribui para maior eficiência administrativa, melhor controle da execução, garantia da qualidade dos produtos fornecidos e cumprimento dos prazos estabelecidos para a realização do evento.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento de salgadinhos e refrigerantes com qualidade e apresentação adequadas para a recepção da Sessão Solene de Entrega de Honrarias, assegurando o conforto e acolhimento dos participantes, a organização do evento, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a realização da solenidade de forma compatível com sua relevância institucional, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos, tendo em vista que se trata do fornecimento de salgadinhos e refrigerantes para evento institucional de curta duração.

Ainda assim, a contratada deverá observar práticas que contribuam para a redução da geração de resíduos, bem como promover o adequado acondicionamento e descarte dos materiais utilizados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A adoção dessas medidas visa minimizar eventuais impactos ambientais decorrentes da execução do objeto, promovendo a responsabilidade socioambiental e o uso consciente dos recursos.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados riscos potenciais relacionados ao atraso na entrega dos produtos, ao fornecimento de itens em desacordo com as especificações exigidas e à eventual indisponibilidade do fornecedor na data prevista para o evento.

Tais riscos serão mitigados mediante definição prévia das condições de fornecimento, acompanhamento da execução contratual e conferência dos produtos no ato da entrega, garantindo que os itens atendam aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

As medidas adotadas têm por objetivo assegurar a adequada execução da contratação, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a qualidade dos produtos fornecidos para a Sessão Solene de Entrega de Honrarias

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na necessidade administrativa identificada, nas informações constantes neste

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Estudo Técnico Preliminar, nos levantamentos realizados e na disponibilidade orçamentária para a contratação, conclui-se pela viabilidade da aquisição pretendida, por atender ao interesse público e aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021, recomendando-se o prosseguimento da contratação por meio de Dispensa de Licitação.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu